



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 304/2019.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 057/2019 – Gabinete da Prefeitura de Ipojuca, de 10/06/2019, Memorando nº 858/2019 - Gabinete da Prefeitura de Ipojuca, de 22/05/2019 e o Ofício nº 209/19 – 15/04/2019 – Gabinete da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA**, a servidora **IEDA ALVES DA SILVA**, mat. **90.262**, mediante permuta, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 15 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Dezembro de 2019.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito


Daniel Baralho
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310